



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - PORTUGUÊS E ESTUDOS SOCIAIS/HISTÓRIA

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
6^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo de DL 29/2001
121	6249934030	MARGARIDA MARIA HENRIQUES BARRETO CORREIA BARATA	151439 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AIRÃES, FELGUEIRAS	17	ANUAL	
160	9037312969	CRISTINA MARIA DE MATOS E SOUSA FERREIRA CASACA DINIS	170331 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMORA CORREIA, BENAVENTE	20	ANUAL	
189	3388065667	CÉLIA MARIA MEIRA PALMEIRO DA COSTA	170653 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. GINESTAL MACHADO, SANTARÉM	C	TEMPORÁRIO	
293	7763766891	MARIA DA GRAÇA SOUSA MACIEIRA	150241 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SÁ DE MIRANDA, BRAGA	14	TEMPORÁRIO	
352	4473701468	FÉLIX MANUEL LOPES GONÇALVES	170707 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDE, CASCAIS	18	TEMPORÁRIO	
381	8187441860	NATÁLIA RODRIGUES CABRAL	170707 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDE, CASCAIS	17	TEMPORÁRIO	
405	6897385344	MARIA LÚCIA GONÇALVES VELOSO	145531 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BEMPOSTA, PORTIMÃO	16	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).